DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GABRIEL MONTEIRO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gabriel Monteiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gabriel Monteiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 44.431.161/0001-05
Avenida José Lopes Peres, 122
Telefone: (18) 3602-9022
Site: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Câmara Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 01.600.423/0001-05
Rua José Bonifácio,105
Telefone: (18) 3602-1120
Site: www.cmgabrielmonteiro.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gabriel Monteiro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

PODER EXECUTIVO DE GABRIEL MONTEIRO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.381/21

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor MARCOS AURÉLIO GALLO, portador do RG. nº 33.926.364-7, CPF. nº 307.629.548-92, lotado no cargo de Motorista, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/08/19 a 31/07/20, a partir de 25 de abril de 2021.

Gabriel Monteiro, em 23 de abril de 2.021.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 8.382/21

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora desta prefeitura, senhora CARMELISA MAZIERO NUNHEZ, portadora do RG. nº 27.492.769-X, CPF. nº 165.558.718-81, lotada no cargo de Professor de Educação Infantil, o pagamento de diferença do adicional de tempo de serviço em atraso, conforme requerimento protocolado sob. nº 210/21, de 08/04/21, e parecer jurídico anexado.

Gabriel Monteiro, em 26 de abril de 2.021.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO.

"Comunicamos que a dispensa de licitação nº 23/2021, cujo objeto é a locação de um barracão de 330m² dentro da propriedade denominada Sítio Boa Vista, situado no km 17 do acesso Elizeu Bernabé, Bairro Saltinho, neste município de Gabriel Monteiro, edificado com a seguinte constituição: um salão com três divisões, uma cozinha, dois banheiros e duas salas de escritórios para instalação de postos de serviços, pelo período de 60 meses, uma vez que é o único imóvel existente no município capaz de atender as exigências da municipalidade, foi ratificada à: Veronica Vendrame Vidoto, no valor de R$ 2.683,61 (dois mil, seiscentos, oitenta e três reais e sessenta e um centavos). Gabriel Monteiro, 27 de abril de 2021".

EXTRATO DE CONTRATO.

Contratado: Veronica Vendrame Vidoto: Objeto: locação de um barracão de 330m² dentro da propriedade denominada Sítio Boa Vista, situado no km 17 do acesso Elizeu Bernabé, Bairro Saltinho, neste município de Gabriel Monteiro, edificado com a seguinte constituição: um salão com três divisões, uma cozinha, dois banheiros e duas salas de escritórios para instalação de postos de serviços, pelo período de 60 meses, uma vez que é o único imóvel existente no município capaz de atender as exigências da municipalidade. Total R$ 2.683,61 (dois mil, seiscentos, oitenta e três reais e sessenta e um centavos). Assinatura: 28.04.2021. Fund. Legal: Dispensa de Licitação nº 23/2021.

Gabriel Monteiro/SP, 28 de abril de 2.016.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA – PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO.

Comunicamos que a dispensa de licitação nº 24/2021, cujo objeto é a Aquisição de materiais e mão de obra para construção de galeria de aguas pluviais e balanços em diversos locais do município de Gabriel Monteiro, foi ratificado as Empresas: Brogin Materiais para Construção Ltda ME, pelo valor de R$ 3.469,00 (três mil, quatrocentos, sessenta e nove reais) e Givaldo Adriano Leite 16552145861, pelo valor de R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), totalizando R$ 12.269,00 (doze mil, duzentos, sessenta e nove reais).

Gabriel Monteiro/SP, 27 de abril de 2.021.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA – PREFEITO MUNICIPAL